



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 56/2024

Relator: Vereador Fabio Alex Nunes

Trata-se de propositura, de autoria do vereador Vinicius Guilherme Simili, que dispõe sobre a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) aos portadores de Diabetes Tipo I residentes no Município de Assis.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que a presente proposta tem como objetivo a distribuição gratuita de medidor contínuo de glicose (glicemia) que permite o monitoramento contínuo dos níveis de glicose no sangue ao longo do dia.

Importante salientar que o medidor contínuo de glicose (CGM, na sigla em inglês) oferece diversas vantagens em comparação aos métodos tradicionais de monitoramento de glicose, como os testes de picada no dedo com glicosímetros e que com a distribuição gratuita desses aparelhos ao público-alvo, essas pessoas terão um notável incremento em termos de qualidade de vida e bem-estar, sobretudo pelo fato de que esta condição de saúde apresenta uma série de desafios para aqueles que vivem com ela.

Diante do exposto, no que nos cabe analisar, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto em Plenário.

É o parecer.

Assis, 04 de abril de 2024.

FABIO ALEX NUNES
Relator

